



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.122, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.072, de 22 de março de 2023, que concedeu férias-prêmio pelo período de 1 (um) mês à servidora pública municipal **MARIA DO CARMO TRINDADE SILVA**, matrícula nº 1151, ocupante da função de Operário, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 05/1995, em virtude do implemento de sua aposentadoria.

Art. 2º Deverá constar da ficha funcional do servidor que o mesmo gozou, até a presente data, 24 (vinte e quatro) dias do período de férias-prêmio concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 27 de abril de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1122, de 27/04/2023 foi publicada na data de 27/04/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão